



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

APROVADO

Birigüi, 8 MAIO 2006

Presidente

MOÇÃO Nº 33/06

Pesar pelo falecimento da Senhora JOANA

EVANGELISTA BUENO.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento da estimada cidadã birigüiense, Senhora JOANA EVANGELISTA BUENO, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares da Senhora JOANA EVANGELISTA BUENO, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 8 de maio de 2.006.

CRISTIANO SALMEIRÃO,
VEREADOR.